Exmo.Sr.Presidente da Câmara
Municipal de Barueri

REQUERIMENTO Nº 65/62

Fazendo referência ao Projeto de Lei nº 69/61, abaixo reproduzo a carta de 4 do corrente, que recebi do Snr. Ivo Soares Ghilardi:-

> "Sabendo existir nessa conceituada Prefeitura vaga para o cargo de Fiscal de Imposto de Cisa, e - que esta seria preenchida por intermédio de concurso, peço a V. S. que me esclareça pormenorizadamente sôbre os requisitos necessários e a data prevista para a realização do mesmo, pois eu gostaria de candidatar-me.
> Contando com a gentileza de V.S. encerro esta renovando os meus melhores votos de amizade".

Considerando que de acôrdo com o referido Projeto de Lei, aprovado por esta Edilidade, o cargo de Fiscal de Imposto de Transmissão Inter-Vivos, deverá ser preenchido por meio de concurso, para todos os interessados existentes no Município;

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao sr.Chefe do Executivo para que S.Excia, informe a esta Casa, para quando será marcado o mencionado Concurso, de acôrdo com o que determina a Lei em vigor.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1962.

APROVADO Em 12-6-62 Presidente

ORLANDO PINTO DE ALMEIDA - VEREADOR

A Comissão de Justiça
Em 11 - junho 1962
Presidente

APROVADO
Em 12-6-62
Presidente

Prov. pelo ofício 18/62